



Ata da 2<sup>a</sup> (segunda) reunião extraordinária da 1<sup>a</sup> (primeira) Sessão Legislativa da 16<sup>a</sup> (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem, realizada no dia nove de abril de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine, realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Foi lida a ata da última reunião, a 14<sup>a</sup> (décima quarta) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido solicitado que fosse retificada, após a retificação a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: a 1 - Emenda e subemenda nº 7 de 2025: Emenda modificativa nº 1 de 8 de abril de 2025 a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes e em, Votação única em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 46 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e a lei municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem- MG, para o exercício financeiro de 2025 visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão desejando uma boa noite a todos e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.